



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº. 04/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 04/2025**

Assunto: **Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional e especial ao orçamento programa do exercício de 2025, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 04/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 04/2025, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional e especial ao orçamento programa do exercício de 2025, e dá outras providências. O Projeto visa atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que exige Lei específica dispondo sobre o limite do percentual previsto para transposição, remanejamento e transferência de recurso, uma vez que a Lei nº. 354/2024 (LOA 2025) já faz tal previsão.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 11 de fevereiro do corrente ano, com pedido de urgência na mensagem de envio, bem como, foi apresentado Requerimento de Urgência assinado por todos vereadores, sendo de imediato enviado para as comissões para emissão de pareceres.


É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 17 de fevereiro de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Relator**

### **ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 17 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA e RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 17 de fevereiro de 2025.



**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Relator**



**Paulo Rodrigo Kuhn**  
**Presidente**



**Eliane Nardeli dos Santos Demori**  
**Membro**